

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

REQUERIMENTO N° 040/05

EMENTA: Requer Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 014/2005.

Os Vereadores, abaixo assinados, Requerem de acordo com o artigo 191, I, “b”, do Regimento Interno desta Casa, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 014/2004, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Dá nova redação ao caput do artigo 8º, da Lei nº 1.966, de 09/05/1997, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de URGÊNCIA ESPECIAL para o presente Projeto, visto a necessidade de se adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que anteriormente contava com representantes da Segurança Pública, da Câmara Municipal e do Ministério Público, que na verdade já constituem agentes fiscalizadores de fato. Essa adequação é de extrema urgência, sob pena da Administração não ser beneficiada por programas dessa importante área.

Paraguaçu Paulista, 21 de março de 2005.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora

Rafael Gustavo Cardoso Ferreira Carolina Custódio Pereira dos Santos
1º Secretário 2º Secretário

Valmir Tomazinho Márcio Anhesim
Vereador Vice-Presidente